



Resposta à interpelação escrita apresentada por Chan Melinda

Mei Yi, Deputada da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Turismo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Chan Melinda Mei Yi, em 6 de Outubro de 2015, enviada a coberto do ofício nº 872/E683/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 19 de Outubro de 2015:

1. O Parque de Campismo da Colónia Balnear da Praia de Hác-Sá do IACM divide-se nas zonas A, B e C; dispondo cada zona de 36 espaços para tendas de campismo, perfazem o total de 108 espaços para tendas de campismo, capazes de acolher 288 indivíduos. De acordo com o “Regulamento de utilização - Parque de Campismo da Colónia Balnear da Praia de Hác-Sá”, os residentes de Macau, organizações sem fins lucrativos, associações, escolas, etc. podem alugar os espaços, reservados a tendas de campismo, mediante a apresentação de pedido de marcação prévia ou de pedido, feito de imediato, no local. Todos os campistas que tenham efectuado o pedido de marcação prévia, devem ser titulares de Bilhete de Identidade de Residente de Macau ou de documento comprovativo de permanência legal em Macau, emitido pelo governo da RAEM; quanto aos turistas que visitam Macau, apenas podem efectuar o pedido de aluguer de espaços reservados a tendas de campismo, se se deslocarem ao local no próprio dia, a fim de garantir, com prioridade, aos residentes de Macau o direito de aluguer desses espaços. De Janeiro a Outubro do corrente ano, os pedidos de marcação prévia para aluguer de espaços reservados a tendas de campismo tiveram os seguintes registos: 13 pedidos individuais e 26 pedidos em grupo, tendo sido alugados, por marcação prévia, 266 espaços reservados a tendas de campismo para utilização por residentes e grupos de Macau. Agosto foi o mês que registou a reserva de aluguer de mais espaços, por pedidos individuais, ou seja, de 16 espaços; Maio foi o mês que registou a reserva de aluguer de mais espaços, por pedidos em grupo, ou seja, de 57 espaços, o que significa que a oferta é suficiente para satisfazer a procura por parte dos residentes e grupos de Macau.



Dado a recente situação de campismo na Colónia Balnear da Praia de Hác-Sá por turistas que visitam Macau, ter a tendência de subir, o IACM implementou medidas provisórias durante feriados prolongados, a fim de garantir uma melhor distribuição e gestão de espaços. Servindo, como exemplo, os feriados da implantação da República Popular da China, o IACM disponibilizou especialmente 36 espaços reservados a tendas de campismo da zona C para uso exclusivo dos residentes de Macau e organizações sem fins lucrativos, garantindo eficazmente a oferta aos residentes de Macau na utilização deste parque de campismo durante os dias de feriados.

2. Para evitar situações de utilização inadequada do parque de campismo, apenas se aceitam, de acordo com as regras, pedidos individuais feitos imediatamente no local para o aluguer de espaços reservados a tendas de campismo, necessitando, ainda, de estarem presentes todos os campistas e de apresentarem todos os documentos de identificação válidos para poderem tratar das formalidades de acesso ao parque de campismo, de modo a evitar o aparecimento de situações em que um indivíduo, trazendo consigo dezenas de documentos de identificação, alugue dezenas de espaços reservados a tendas de campismo; o parque de campismo não aceita o aluguer, a qualquer título ou forma, por parte de quaisquer organizações ou indivíduos com fins comerciais, para evitar que alguém utilize o parque de campismo como meio de proporcionar habitação.

Uma vez que os dias festivos e feriados são os períodos de maior afluência, em termos de utilização do parque de campismo, o IACM adopta várias medidas para proceder à triagem e à gestão, nomeadamente: com vista a satisfazer a procura, disponibiliza uma zona provisória de campismo, em local afastado da praia e da zona de piqueniques para atenuar eventuais influências negativas, destaca guardas e trabalhadores para manter a disciplina, encurta o tempo necessário para pedidos apresentados imediatamente no local, aumenta o número de vezes da limpeza a efectuar no interior do parque de campismo e nos sanitários, envia mais fiscais para realizar rondas de inspecção e coordena com o Corpo de Polícia de Segurança Pública o destacamento de mais polícias e o reforço do policiamento no local, garantindo, assim, a segurança dos cidadãos e turistas no interior do parque de campismo.



3. A Direcção dos Serviços de Turismo presta grande atenção às situações de campismo que envolvam turistas no Parque de Campismo da Colónia Balnear da Praia de Hác-Sá, tendo destacado, nos diversos períodos de maior afluência, pessoal para o local para proceder à fiscalização, não tendo verificado, até ao momento, qualquer situação de alojamento/campismo por parte de turistas em excursões no referido parque, organizado por agências de viagens de Macau, nem encontrado qualquer situação de infracção contra o Decreto-Lei, actualmente em vigor, que regula as agências de viagens e a profissão de guia turístico.

Nos últimos anos, o “turismo verde” tem vindo a constituir como que acompanhar a moda, uma forma de fazer turismo, já que, não raro, alguns se juntam a seus familiares e amigos e vão para fora da cidade a acampar, para se aproximarem da natureza. Com vista a evitar situações de utilização inadequada das instalações de campismo, o IACM reforçou, durante o período de pico de utilização da zona de campismo, as rondas de fiscalização com os fiscais da Direcção dos Serviços de Turismo; ao mesmo tempo, prosseguiu com a fiscalização a situações de utilização da referida zona e definiu e adoptou, atempadamente, as medidas que julgou mais apropriadas, por forma a garantir uma sua utilização segura por parte dos residentes e turistas.

Aos 19 de Janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração
Vong Iao Lek